



Mem. 004/2017 – GPMMPA
Para a Comissão Permanente de Licitação

Em 23 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação a adotar os procedimentos necessários para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício nº 033/2017-SEMED.

O objeto ora pretendido é a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Marapanim.

Ressalta-se que os procedimentos ora autorizados devem estar amparados na Lei de Licitações e Contratos e seus custos consignados no Orçamento Municipal em vigência.

RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE
Prefeito Municipal

